Lei nº 674

"Dispõe sobre concessão de subvenção"

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder a seguinte Subvenção:

Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Delfim Moreira: Cr$ 28.821.38

Art. 2º — A referida Subvenção destina-se ao pagamento da prestação vencida em 08.04.91 financiada pelo Fundec, ao referido Conselho, para ampliação do Hospital Municipal de Delfim Moreira.

Art. 3º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial para fazer face às despesas relacionadas no Artº 2º.

Art. 4º — A presente lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 08.04.91.

Gabinete da Prefeitura Municipal
Delfim Moreira, 18 de Abril de 1991

as) Hr. Sebastião A. de Faria
Prefeito

as) Evaristo Gomes
Secretário

Scanned by CamScanner